



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 321/2024**

Data: 12 de agosto de 2024

**Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, viabilize a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, nas proximidades da esquina com a Rua Natal, no Bairro BNH1, buscando assim oferecer maior conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo urbano.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, inicie os trâmites internos que permitam a realização de um importante investimento no ponto de ônibus existente na Avenida Maripá, nas proximidades da esquina com a Rua Natal, no Bairro BNH1.

Cumprе ressaltar que a estrutura atual do referido abrigo é precária, carecendo de atenção do poder público local para oferecer maior conforto e proteção contra a ação do tempo.

Considerando o grande número de usuários do local, torna-se necessária a intervenção do Poder público no sentido de instalar um novo equipamento, oferecendo desta forma maior conforto e segurança para quem aguarda a chegada do ônibus.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense que reside no referido bairro rondonense e nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2024.

**VALDIR PORT (PORTINHO)**

Vereador